

## EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) Dr(a). **PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS**, Juiz(a) Titular da 1ª Vara do Trabalho de ARAUCÁRIA/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados Alienação por iniciativa particular a ocorrer entre os dias **10 de abril de 2026 e 10 de abril de 2026 encerrando às 13:00** pelo site **www.nakakogueiloes.com.br** e que será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Roberto Nakakogue (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

<b>Autos nº.</b>	<b>0001191-28.2016.5.09.0654 - RTOrd</b>
Vara	<b>01ª Vara do Trabalho de Araucária/PR</b>
<b>Exequirente (01)</b>	<b>PAULO SERGIO SILVERIO (CPF/CNPJ 963.207.969-87)</b>
Adv. Exequirente	Rubens Cesar Sfindrych (OAB/PR 16210)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>E. T. R. COMERCIO DE AREIA LTDA (CPF/CNPJ 04.199.738/0001-80)</b>
Adv. Executado	Gioser Antonio Olivette Cavet (OAB/PR 29.594); Daniel Ricardo dos Santos (OAB/PR 64.123)
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS (CPF/CNPJ 024.986.089-90)</b>
Adv. Executado	Gioser Antonio Olivette Cavet (OAB/PR 29.594)
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>LOURDES DA SILVA (CPF/CNPJ 171.735.319-34)</b>
Adv. Executado	Gioser Antonio Olivette Cavet (OAB/PR 29.594)
Depositário Fiel (1)	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
End. da Guarda (01)	Avenida Pedro Euzébio Lemos, s/n, Tietê, Araucária/PR
Penhora realizada	18/12/2024 (fls. 486/488)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 2.500.000,00  
Matricula:- 54.418/1 Imóvel:- O terreno rural, sob denominação "ÁREA B", com 363.000,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados), sito no lugar denominado FAZENDINHA, Araucária-PR, sem benfeitorias, confrontando-se: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7161763.835 m e E 663883.863 m; deste segue confrontando com a propriedade do Espólio de Eros Jose de Assis Taborda Ribas com os seguintes azimutes e distâncias: 223°57 21" e 259,95 metros até o vértice I, de coordenadas N 7161576.704 m e E 663703.430 m; deste segue confrontando com a Área A com os seguintes azimutes e distâncias: 171 °04 09" e 588,16 metros até o vértice 2, de coordenadas N 7160995.676 m e E 663794.735 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 87°19 13" e 316,54 metros até o vértice 3, de coordenadas N 7161010.476 m e E 664110.930 m, confrontando em 25,00 metros com a propriedade de Sergio Zadulski, e 291,54 metros confrontando com a propriedade de Alderico Zadulski; deste segue confrontando com a propriedade de Alderico Zadulski com os seguintes azimutes e distâncias: 59°08 56" e 232,50 metros até o vértice 4, de coordenadas N 7161129.703 m e E 664310.532 m; deste segue confrontando pelo Rio Maurício na divisa com o Município de Fazenda Rio Grande com os seguintes azimutes e distâncias: 304°31 06" e 26,34 metros até o vértice 5, de coordenadas N 7161144.630 m e E 664288.829 m, 268°17 47" e 43,49 metros até o vértice 6, de coordenadas N 7161143.337 m e E 664245.358 m, 291°51 04" e 27,19 metros até o vértice 7, de coordenadas N 7161153.459 m e E 664220.119 m, 343°44 30" e 23,04 metros até o vértice 8, de coordenadas N 7161175.580 m e E 664213.667 m, 20°26 04" e 39,46 metros até o vértice 9, de coordenadas N 7161212.556 m e E 664227.444 m, 336°56 07" e 20,09 metros até o vértice 10, de coordenadas N 7161231.043 m e E 664219.571 m, 268° 43 40" e 35,43 metros até o vértice 11, de coordenadas N 7161230.256 m e E 664184.147 m, 280°46 58" e 42,11 metros até o vértice 12, de coordenadas N 7161238.135 m e E 664142.776 m, 331°44 23" e 36,61 metros até o vértice 13, de coordenadas N 7161270.382 m e E 664125.442 m, 347°20 31" e 32,40 metros até o

vértice 14, de coordenadas N 7161301.999 m e E 664118.341 m, 326°06 55" e 54,42 metros até o vértice 15, de coordenadas N 7161347.177 m e E 664088.000 m, 355°59 10" e 89,43 metros até o vértice 16, de coordenadas N 7161436.390 m e E 664081.740 m, 63°03 43" e 26,45 metros até o vértice 17, de coordenadas N 7161448.373 m e E 664105.322 m, 79°29 55" e 33,54 metros até o vértice 18, de coordenadas N 7161454.485 m e E 664138.295 m, 122°08 33" e 58,36 metros até o vértice 19, de coordenadas N 7161423.434 m e E 664187.714 m, 86°45 45" e 35,71 metros até o vértice 20, de coordenadas N 7161425.451 m e E 664223.368 m, 345°25 31" e 22,05 metros até o vértice 21, de coordenadas N 7161446.796 m e E 664217.818 m, 326°40 00" e 37,37 metros até o vértice 22, de coordenadas N 7161478.022 m e E 664197.281 m, 28°37 33" e 26,94 metros até o vértice 23, de coordenadas N 7161501.669 m e E 664210.187 m, 76°21 56" e 45,60 metros até o vértice 24, de coordenadas N 7161512.417 m e E 664254.500 m, 6°35 10" e 45,01 metros até o vértice 25, de coordenadas N 7161557.131 m e E 664259.662 m, 303°22 56" e 74,99 metros até o vértice 26 de coordenadas N 7161598.392 m e E 664197.045 m, 3°28 14" e 28,59 metros até o vértice 27, de coordenadas N 7161626.931 m e E 664198.775 m, 85°50 26" e 121,23 metros até o vértice 28, de coordenadas N 7161635.724 m e E 664319.682 m, 21°35 48" e 16,64 metros até o vértice 29, de coordenadas N 7161651.195 m e E 664325.806 m, 284°46 30" e 197,96 metros até o vértice 30, de coordenadas N 7161701.680 m e E 664134.391 m, 346°35 57" e 30,12 metros até o vértice 31, de coordenadas N 7161730.978 m e E 664127.411 m, 29°52 30" e 43,44 metros até o vértice 32, de coordenadas N 7161768.647 m e E 664149.049 m, 90°11 41" e 46,00 metros até o vértice 33, de coordenadas N 7161768.491 m e E 664195.053 m, 68°20 17" e 74,96 metros até o vértice 34, de coordenadas N 7161796.160 m e E 664264.717 m, 81°33 17" e 79,01 metros até o vértice 35, de coordenadas N 7161807.763 m e E 664342.866 m, 6°27 47" e 47,61 metros até o vértice 36, de coordenadas N 7161855.068 m e E 664348.225 m, 292°53 12" e 56,23 metros até o vértice 37, de coordenadas N 7161876.936 m e E 664296.423 m, 248°39 21" e 74,79 metros até o vértice 38, de coordenadas N 7161849.713 m e E 664226.759 m, 219°30 33" e 62,47 metros até o vértice 39, de coordenadas N 7161801.515 m e E 664187.015 m, 282°23 31" e 64,47 metros até o vértice 40, de coordenadas N 7161815.350. m e E 664124.050 m, 327°27 57" e 42,35 metros até o vértice 41, de coordenadas N 7161851.052 m e E 664101.275 m, 4°48 01" e 23,40 metros até o vértice 42, de coordenadas N 7161874.370 m e E 664103.233 m, 16°42 08" e 46,42 metros até o vértice 43, de coordenadas N 7161918.830 m e E 664116.574 m, 79°35 34" e 36,34 metros até o vértice 44, de coordenadas N 7161925.395 m e E 664152.317 m, 36°05 14" e 39,95 metros até o vértice 45, de coordenadas N 7161957.676 m e E 664175.846 m, 314°43 16" e 38,20 metros até o vértice 46, de coordenadas N 7161984.558 m e E 664148.701 m, 311°14 31" e 34,43 metros até o vértice 47, de coordenadas N 7162007.256 m e E 664122.812 m, 275°58 20" e 54,69 metros até o vértice 48, de coordenadas N 7162012.946 m e E 664068.418 m, 326°31 46" e 15,22 metros até o vértice 49, de coordenadas N 7162025.640 m e E 664060.026 m, 55°19 09" e 28,94 metros até o vértice 50, de coordenadas N 7162042.105 m e E 664083.822 m, 85°23 21" e 83,82 metros até o vértice 51, de coordenadas N 7162048.844 m e E 664167.373 m, 102°17 52" e 51,48 metros até o vértice 52, de coordenadas N 7162037.878 m e E 664217.676 m, 69°59 45" e 69,86 metros até o vértice 53, de coordenadas N 7162061.775 m e E 664283.319 m, 109°15 14" e 51,16 metros até o vértice 54, de coordenadas N 7162044.906 m e E 664331.614 m, 142°51 05" e 41,15 metros até o vértice 55, de coordenadas N 7162012.106 m e E 664356.465 m, 119°56 34" e 34,50 metros até o vértice 56. de coordenadas N 7161994.883 m e E 664386.364 m, 61°53'30" e 41,07 metros até o vértice 57, de coordenadas N 7162014.231 m e E 664422.586 m, 16°42 36" e 37,71 metros até o vértice 58, de coordenadas N 7162050.351 m e E 664433.429 m, 316°06 18" e 36,87 metros até o vértice 59, de coordenadas N 7162076.916 m e E 664407.869 m; deste segue confrontando com a propriedade do Espólio de Eros Jose de Assis Taborda Ribas com os seguintes azimutes e distâncias: 268°43 38" e 351,06 metros até o vértice 60, de coordenadas N 7162069.119 m e E 664056.895 m, 219°33 51" e 43,37 metros até o vértice 61, de coordenadas N 7162035.685 m e E

664029.271 m, 158°54 36" e 48,42 metros até o vértice 62, de coordenadas N 7161990.505 m e E 664046.695 m, 162°17 20" e 120,68 metros até o vértice 63, de coordenadas N 7161875.547 m e E 664083.408 m, 177°05 52" e 67,73 metros até o vértice 64, de coordenadas N 7161807.906 m e E 664086.837 m, 232°31 53" e 121,86 metros até o vértice 65, de coordenadas N 7161733.777 m e E 663990.121 m, 280°33 16" e 58,42 metros até o vértice 66, de coordenadas N 7161744.478 m e E 663932.690 m, 291°37 31" e 52,52 metros até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7161763.835 m e E 663883.863 m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 e Meridiano Central 51° WGr. INCRA nº 701.025.278.491-9. NIRF nº 0.965.208-6. Registro no CAR nº: PR-4101804-69313D89575D441F8B0FC53A9F332CE8, em 03/05/2015. Imóvel Matrícula nº 54418 do CRI de Araucária/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 2.500.000,00

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

R.01/54.418 - COMPRA E VENDA – Transmitentes: ARLA ADMINISTRADORA DE BENS SERVIÇOS E REFLORESTAMENTO LTDA. Adquirentes: CARLA REGINA PILATO TABORDA RIBAS; CPF 033.259.659-11; ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS; CPF 024.986.089-90; Rua Acyr Guimarães, 01 Ap. 801, Batel, Curitiba/PR.

AV-2/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 0000399-89.2017.5.09.0670, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-3/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Autos: 0000928-83.2016.5.12.0016, citado no AV-2/54.418, acima, de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-4/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara do Trabalho Curitiba/PR, Autos: 0001740-46.2015.5.09.0016, citado no AV-2/54.418, acima, de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-5/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária/PR, Autos: 0007621-98.2013.8.16.0025, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-6/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001191-28.2016.5.09.0654, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-7/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária/PR, Autos: 0007688-63.2013.8.16.0025, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-8/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0010603-90.2016.5.09.0004, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-9/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0010344-59.2016.5.09.0016, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV-10/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0000357-25.2016.5.09.0654, bens de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

R.11/54.418 – PENHORA – 1ª Vara Cível de Araucária/PR, Autos: 0007688-63.2013.8.16.0025, Exequente: PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA, Executado: ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS, a parte ideal correspondente à 50%.

AV-12/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0002134-15.2019.8.16.0001, bens de CARLA REGINA PILATO TABORDA RIBAS.

AV.13/54.418 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível de Araucária/PR, Autos: 0008390-09.2013.8.16.0025, em nome de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

AV.14/54.418 – PENHORA E INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 5010599-22.2014.4.04.7000/PR, Exequente: UNIÃO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, Executado: E. T. R. COMERCIO DE AREIA LTDA, LOURDES DA SILVA, ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS. Parte ideal de 50% propriedade de ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

R.15/54.418 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001191-28.2016.5.09.0654, Exequente: PAULO SERGIO SILVERIO, Executados: E. T. R. COMERCIO DE AREIA LTDA, LOURDES DA SILVA, ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

R.16/54.418 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0000357-25.2016.5.09.0654, Exequente: NILSON DA SILVA, Executado: E. T. R. COMERCIO DE AREIA LTDA, LOURDES DA SILVA, ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS.

R.17/54.418 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0010344-59.2016.5.09.0016, Exequente: AVELINO LUIZ GOMES, Executados: ELZA DA SILVA TABORDA RIBAS, E. T. R. COMERCIO DE AREIA LTDA, LOURDES DA SILVA (CNPJ 10.672.949/0001-91), ELISEU DA SILVA TABORDA RIBAS E LOURDES DA SILVA (CPF 171.735.319-34).

A alienação por iniciativa particular (venda direta), que será realizada pelo leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048L)**.

Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, também, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação.

O Leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, que será suportada pelo adquirente e paga no ato. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens ficarão a cargo do Adquirente.

O bem será vendido pela melhor oferta, observando-se, como mínimo, o valor correspondente **a 60% da avaliação.**

A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, observado o valor mínimo da parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) para bens imóveis. Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento superior (entrada e seis parcelas ou mais), haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC. Nos termos do artigo 895, § 1º, do CPC, o parcelamento será garantido mediante caução real incidente, preferencialmente, sobre o próprio bem ou sobre outro, livre e desembaraçado, de propriedade do adquirente. Havendo duas ou mais propostas de valor idêntico, prevalecerá a que contiver menor prazo para pagamento. Persistindo a igualdade, terá preferência a proposta cronologicamente antecedente.

A proposta vencedora será formalizada em Termo de Alienação, lavrado de imediato, devidamente assinado pelo adquirente, pelo Leiloeiro e pelas partes, se acompanharem o ato (artigo 880, § 2º, do CPC). O Termo deverá ser juntado aos autos em 48h00 (quarenta e oito horas) após o prazo para recebimento de propostas, acompanhado do comprovante do depósito judicial do preço ou da entrada. Nas 24h00 (vinte e quatro horas) subsequentes, o Juízo avaliará a proposta e, atendidos os requisitos, assinará o Termo, com o que considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável a alienação. A partir da assinatura do Termo de Alienação fluirão os prazos legais para impugnação, independentemente de nova intimação das partes e terceiros interessados.

A aquisição mediante procedimento judicial expropriatório importa em forma originária de aquisição da propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desonerado de quaisquer gravames e débitos constituídos até a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. O Adquirente ficará responsável pela quitação dos tributos cujos fatos geradores sejam a transmissão inter vivos, bem como os custos correspondentes.

Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, a venda direta somente será suspensa mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos cotados nos autos, inclusive aquelas realizadas pelo senhor Leiloeiro.

Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, o edital de leilão valerá como intimação do ato, (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Seção IV).

Araucária, 05 de fevereiro de 2026

**PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS,**  
**Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho**